



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2615

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Republicação Com Correção de Aditivo de Prazo – Mês de Janeiro/2020 Referência: Contrato Nº. 134/2017; Pregão Presencial Nº. 037/2017 - Edson Silva Caires.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE JANEIRO/2020
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 134/2017; PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2017

CONTRATADA: EDSON SILVA CAIRES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.893.163/0001-02

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 15 de maio de 2017, com prazo de 12 (doze) meses, objetivando a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte de materiais diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Andaraí, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo* proveniente do Pregão presencial nº. 037/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Fica prorrogado o prazo de 11 meses estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 15/01/2020 à 31/12/2020.

Andaraí, 07/02/2020
João Lúcio Passos Carneiro – Prefeito Municipal.